



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.688/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 562.700,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 562.700,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
06.01.12.361.0047.1.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 30.000,00
06.05.13.392.0054.1.022	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 12.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 50.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	RS 49.300,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 25.000,00
12.01.04.843.105.0.007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 137.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 10.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 3.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 3.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 50.000,00
03.01.04.123.0006.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
03.04.04.122.0057.1.069	4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 3.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.000,00
03.04.04.122.0057.1.122	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 3.000,00
03.04.04.122.0057.2.092	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.000,00
03.04.09.272.0032.2.072	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 15.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 52.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 24.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 30.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 12.000,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 50.000,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 15.000,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	RS 2.300,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 10.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.22.662.0057.1.081	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS 4.500,00
09.01.20.605.0060.1.101	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 4.000,00
09.01.20.605.0078.2.141	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	RS 3.000,00
09.01.20.606.0072.1.118	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 32.000,00
09.02.20.122.687.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 30.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 10.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 137.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 3 de Junho de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº

12.688

Soledade, 03 / 06 / 2019
